



6816937

08084.000951/2017-64



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nota Técnica n.º 39/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO N.º 08084.001158/2017-82

1. INTRODUÇÃO

1.1. Cuidam-se os presentes autos de procedimento visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas, com objetivo de atender à demanda do Ministério da Justiça e do Ministério da Segurança Pública em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Após diligências, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios encaminhou, nos termos do Despacho n.º 91/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (6811208), a planilha de custos da licitante UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 06.320.095/0001-07, para análise por esta área técnica.

2. DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.1. O pregoeiro informou, através do Despacho n.º 91/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (6811208), que efetuou a negociação de valores globais e unitários junto à empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS, tendo resultado no acordo de novos valores, conforme tabela a seguir:

4ª Classificada - UNIQUE RENT A CAR LTDA				Antes da Negociação				Após Negociação via Chat			
ITEM	DESCRIÇÃO	Franquia Mensal KM	Quantidade de Veículos	Valor KM	Valor Unitário por veículo Mensal	Valor Unitário por veículo Anual	Valor Anual	Valor KM	Valor Unitário por veículo Mensal	Valor Unitário por veículo Anual	Valor Anual
1	Veículo de Representação com motorista	1500	4	R\$ 5,91	R\$ 8.860,40	R\$ 106.324,80	R\$ 425.300,00	R\$ 5,90	R\$ 8.850,10	R\$ 106.201,20	R\$ 424.804,80
2	Veículo para transporte de pequenas cargas com motorista	900	1	R\$ 7,52	R\$ 6.764,82	R\$ 81.177,84	R\$ 81.178,00	R\$ 7,41	R\$ 6.672,20	R\$ 80.066,40	R\$ 80.066,40
TOTAL ANUAL							R\$ 506.478,00	TOTAL ANUAL			R\$ 504.871,20
TOTAL MENSAL							R\$ 42.206,50	TOTAL MENSAL			R\$ 42.072,60

2.2. Considerando as informações acima expostas, verificou-se que a planilha (6811203) está de acordo com os valores negociados via chat bem como em conformidade com o modelo constante no Anexo I-C do Anexo do Termo de Referência (6664317).

3. DA PROPOSTA

3.1. Em complementação à Nota Técnica n.º 34/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6791505), no que tange à proposta apresentada pela empresa, verifica-se que o modelo de carro de representação (item 1) atende os requisitos mínimos necessários, conforme exposto no item 9.2.2 do Termo de Referência (6664317), transcrito a seguir:

"Sedan médio, novos ou seminovos (até 06 meses de uso), cor preta, com potência mínima de 135 cv, com 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/CD), dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e respeitados os requisitos de sustentabilidade (Item 10 deste TR). Todos os veículos deverão ser do mesmo modelo e cor". (grifo nosso)

3.2. Em sua proposta para o item 1 - veículo de representação - a licitante UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA apresentou o seguinte objeto: *"Toyota Corolla GLI Upper, 2018/2018, 1.8 cc, Air Bags (02 frontais, 02 laterais, 02 tipo cortina, 02 sistemas com 02 bolsas cada e um de joelho para o motorista), com 144 cv, Sistema de áudio CD-R/RW, MP3, rádio AM/FM, Bluetooth, com GPS, ou similar e conforme disponibilidade no mercado."*

3.3. A classificação do automóvel Toyota Corolla como sedan médio é comumente utilizada no mercado de automóveis, conforme consultado em *websites* especializados em carros:



Toyota Corolla será novamente o sedã médio mais vendido do Brasil durante o ano

Por iG São Paulo | 05/12/2017 12:38



Home iG > Carros

Tamanho do texto - +

Sedã japonês encerrará o ano como um dos carros mais vendidos do Brasil. Confira mais informações sobre o crescimento do mercado



pr

Tocar Editora Nobel

R\$ 64
R\$ 42,99

Leia Mais



Por favor, note que nossa(o) [Política de Privacidade](#) mudou. Ao continuar a usar este site, você confirma que leu e concordou com os termos do [Política de Privacidade](#)

Aceitar

unidades, seu mais forte resultado desde maio de 2016 (184). Com estoques perto do fim, o Renault Fluence (60) foi o lanterna, vendendo menos da metade do Mitsubishi Lancer (123).

Sedãs Médios

POS.	MODELO	TOTAL 2018	ABR/18	MAR/18	ABR/17	% ABR 18	% MAR 18	VARIAÇÃO ABR/MAR	VARIAÇÃO 2018/2017
1º	TOYOTA COROLLA	19413	5664	5395	4967	45,58%	44,59%	4,99%	14,03%
2º	HONDA CIVIC	8418	2764	2784	2393	22,24%	23,01%	-0,72%	15,50%
3º	CHEVROLET CRUZE	6680	1645	1720	1720	13,24%	14,21%	-4,36%	-4,36%
4º	FORD FOCUS FASTBACK	1524	531	282	489	4,27%	2,33%	88,30%	8,59%
5º	CITROËN C4 LOUNGE	1190	369	257	259	2,97%	2,12%	43,58%	42,47%
6º	NISSAN SENTRA	1274	315	378	233	2,54%	3,12%	-16,67%	35,19%
7º	KIA CERATO	1203	310	540	109	2,49%	4,46%	-42,59%	184,40%
8º	VW JETTA	1688	239	350	504	1,92%	2,89%	-31,71%	-52,58%
9º	HYUNDAI ELANTRA	494	231	131	247	1,86%	1,08%	76,34%	-6,48%
10º	PEUGEOT 408	260	175	47	76	1,41%	0,39%	272,34%	130,26%
11º	MITSUBISHI LANCER	420	123	122	22	0,99%	1,01%	0,82%	459,09%
12º	RENAULT FLUENCE	589	60	94	43	0,48%	0,78%	-36,17%	39,53%
		43153	12426	12100	11062	100,00%	100,00%	2,69%	12,33%

Fonte: Fenabrave

Fotos: divulgação e arquivo Motor1.com

Vídeo: Paulo Henrique Trindade

Lançado aqui em 2014, a 11ª geração do **Corolla é líder absoluta** dos **sedãs médios**. Sua primeira reestilização aconteceu em março deste ano, trazendo mudanças visuais na dianteira e a importante inclusão do controle de estabilidade.

Quem compra sabe o que encontrará: um carro confortável, robusto e bom de dirigir. O Prius simboliza o futuro da Toyota. E não apenas por ser ecologicamente correto: a quarta geração estreou a plataforma TNGA, que será utilizada em metade dos novos modelos da marca no mundo até 2020.



Reestilização atualizou o visual do Corolla (Christian Castanho/Quatro Rodas)

Entre eles estão o C-HR (que estreia no Brasil neste ano) e o novo Corolla, previsto para chegar às ruas em dois anos. Ambos, inclusive, aproveitarão motor e transmissão do Prius em suas futuras versões híbridas.

3.4. Considerando que o Veículo de Representação (item 1) irá transportar autoridades máximas dos Órgãos, quais sejam, Ministros e Secretários-Executivos do Ministério da Justiça e do Ministério da Segurança Pública, foram especificados veículos sedans médios, que apresentam conforto e funcionalidade que se esperam de uma veículo de representação.

3.5. Assim sendo, o modelo de carro de representação (item 1) apresentado pela empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Toyota Corolla - atende os requisitos mínimos necessários, conforme exposto no item 9.2.2 do Termo de Referência (6664317), sendo considerado um sedan médio no mercado de automóveis.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Considerando as informações acima expostas, esta unidade técnica manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação técnica da empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 06.320.095/0001-07.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto**, em 27/07/2018, às 12:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6816937** e o código CRC **02863F6B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.